

matrícula

65.884

ficha

1

de São Bernardo do Campo

Em 6 de Abril de 1992.

**IMÓVEL** : O LOTE DE TERRENO SOB Nº 37, DA QUADRA LA, DO PARQUE RESIDENCIAL SELECTA - FASE II, LOCALIZADO NESTA CIDADE, MEDINDO 12,66M DE FRENTE PARA A RUA 14; DO LADO ESQUERDO MEDE 31,50M, CONFRONTANDO COM OS LOTES 93 A 99; DO LADO DIREITO MEDE 21,96M, CONFRONTANDO COM O LOTE 36; E NOS FUNDOS MEDE 7,00M, CONFRONTANDO COM OS LTS 103/104, COM A ÁREA DE 171,50M<sup>2</sup>.

**PROPRIETARIA** : R. S. ADMINISTRAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA., com sede na Alameda Santos, nº 1357, 3º andar, em São Paulo, Capital, inscrita no CGC/MF sob nº 45.065.265/0001-06.

**REGISTRO ANTERIOR** : Matrícula 20.430, deste Registro, aberta em 19 de dezembro de 1979, com loteamento registrado sob nº 21, na mesma matrícula.

O Oficial,

*Vicente do Amaral Gurgel*  
(VICENTE DO AMARAL GURGEL)

AV.1, em 08 de fevereiro de 2011.

Nos termos do artigo 167, inciso II, alínea 13, da Lei 6.015/73, e com base na Relação de Logradouros Oficiais fornecida pela Prefeitura Municipal local, Divisão de Estatística e Cadastro, procedo a presente averbação para constar que a Rua 14 referida nesta matrícula passou a ser denominada RUA URBANO-CONTESINI.

O Escrevente Autorizado,

*Lucas de Almeida Santo*  
LUCAS DE ALMEIDA SANTO

AV.2, em 08 de fevereiro de 2011.

Nos termos do requerimento de 26 de janeiro de 2011, instruído com cópia autenticada do Habite-se nº 300/2010, expedido pela Prefeitura Municipal local aos 13 de julho de 2010, folhas 88 do Processo Administrativo SB-11046/2000, procedo a presente averbação para constar que no terreno objeto desta matrícula, fez-se construir um prédio residencial com a área de 283,05m<sup>2</sup>, o qual recebeu o nº 280 da Rua Urbano Contesini. Foi apresentada Certidão Negativa de Débitos do INSS, emitida aos 20 de janeiro de 2011, sob o nº 000622011-21034020.

O Escrevente Autorizado,

Continua no Verso

matricula

65.884

ficha

1

verso

**LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL**

  
LUCAS DE ALMEIDA SANTO

Av.3, em 18 de dezembro de 2013.

Nos termos do requerimento de 14 de novembro de 2013, instruído com Certidão expedida aos 29 de outubro de 2013, assinada digitalmente pelo Escrivão do Cartório da 35ª Vara Cível, do Foro Central Cível - Comarca de São Paulo/SP, Sr. Robinson Aparecido da Silva, procedo a presente averbação, com fundamento no artigo 615-A, Código de Processo Civil, para constar a distribuição de Ação de Execução de Título Extrajudicial em curso perante a 35ª Vara Cível, do Foro Central - Comarca de São Paulo/SP, processo nº 1071611-36.2013.8.26.0100, movida por BANCO RENDIMENTO S/A, CNPJ nº 68.900.810/0001-38, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 8.501, 10º andar, Pinheiros, São Paulo/SP, em face da proprietária RS ADMINISTRAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, anteriormente qualificada, cujo valor da causa é de R\$632.322,98.

A Escrevente Autorizada,

  
DÉBORA PEREIRA CÂMARA

AV.4, em 10 de outubro de 2016.

Prenotação nº 465.399, de 29 de setembro de 2016.

Conforme Certidão emitida eletronicamente aos 29 de setembro de 2016, nos termos do Provimento da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo nº 06/2009, pelo Escrivão Diretor do 35º Ofício Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo/SP, Sr. Robinson Aparecido da Silva, extraída dos autos da Execução Civil, processo nº 1071611-36.2013.8.26.0100, constando como exequente o BANCO RENDIMENTO S/A e como executada a R.S. ADMINISTRAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA., ambos anteriormente qualificados, procedo esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se PENHORADO nos referidos autos, com valor da dívida de R\$803.090,32, e figurando a executada como depositária do bem penhorado.

O Escrevente Autorizado,

  
FELIPE ZOGAB FERREIRA PÁSCOA

**Continua na Ficha Nº 2**



LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

matrícula  
**65.884**

ficha  
**2**

**1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**de São Bernardo do Campo - SP**  
Código Nacional de Serventias nº 12231-7

Em 10 de outubro de 2016

O Escrevente Autorizado,

  
**FRANCISCO PERUSSO DE AQUINO**

AV.5, em 07 de dezembro de 2016.

Prenotação nº 467.600, de 21 de novembro de 2016.

Conforme Certidão emitida eletronicamente aos 21 de novembro de 2016, nos termos do Provimento da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo nº 06/2009, pelo Escrevente Técnico Judiciário do 13º Ofício Cível da Comarca de São Paulo/SP, Sr. Alexandre Enrique dos Santos, extraída dos autos da Execução Civil, processo nº 1053984-14.2016.8.26.0100, constando como exequente o BANCO RENDIMENTO S/A, CNPJ/MF nº 68.900.810/0001-38, e como executada a R. S. ADMINISTRAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, anteriormente qualificada, procedo esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se PENHORADO nos referidos autos, com valor da dívida de R\$444.333,68, e figurando a executada como depositária do bem penhorado.

O Escrevente Autorizado,


  
**FELIPE ZOGAIB FERREIRA PÁSCOA**

Av.6, em 07 de dezembro de 2016.

Prenotação nº467.801, de 24 de novembro de 2016.

Atendendo ao requerimento de 23 de novembro de 2016, instruído com Certidão emitida aos 21 de novembro de 2016, assinada digitalmente pela Escrivã Judicial I da 13ª Vara Cível do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo/SP, Sra. Rosa Mary Martins, procedo a presente averbação, com fundamento no artigo 828 do Código de Processo Civil, para constar a existência de Ação de Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Títulos de Crédito, distribuída aos 30 de maio de 2016, em curso perante a 13ª Vara Cível do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo/SP, processo nº 1053984-14.2016.8.26.0100, constando como exequente BANCO RENDIMENTO S/A, e como executada a R. S. ADMINISTRAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, ambos anteriormente qualificados, com valor atribuído à causa de R\$344.233,74.

O Escrevente Autorizado,

  
**MARIO AUGUSTO DEJAVITE SILVA**

matricula

ficha

verso

**LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL**